



Memorando n.º 141/SEMUSA/2023

Aripuanã/MT, 13 de fevereiro de 2023.

À Exma Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

NESTA

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**

Exma Senhora,

DO OBJETO

O objeto para realização de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em âmbito hospitalar, ambulatorial e em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos em geral no Hospital Municipal Santo Antônio e para atendimento na Unidade Básica de Saúde — UBS no distrito de Conselvan, os serviços incluem acompanhamento clínico dos pacientes na Município.

DAS CONSIDERAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

Considerando o encerramento dos contratos oriundos do processo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021 para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, para prestação de Serviços Médicos Hospitalares conforme rol de procedimentos definidos em Tabela SUS Municipal.

Considerando que temos no nosso quadro de funcionários 01 (um) médico clínico geral efetivo, 07 (sete) médicos em regime de contrato que não são suficientes para atender a nossa crescente demanda.

Considerando que o Município dispõe de 05 (cinco) UBSs com atendimento em horário comercial, há a necessidade de prover o atendimento de urgência e emergência em durante os finais de semana, feriados e períodos noturnos.



Considerando que a fila de espera de especialidade em ortopedia, pediatria, ginecologia, cardiologia, oftalmologia, dermatologia e psiquiatria, é em torno de cinquenta solicitações por especialidade por mês.

Considerando a existência de recursos financeiros proveniente de termo de acordo coma empresa NEXA para contratação de serviços ambulatoriais especializados como ortopedia, ginecologia, e obstetrícia e pediatria.

Considerando que o Município dispõe de dois aparelhos de ultrassonografia, porém não possui no quadro técnico médico radiologista, o que torna necessário o credenciamento destes exames para a realização dos exames.

Considerando que os exames de tomografia e ressonância são realizados através do Consorcio Regional Vale do Amanhecer, situado em Juína distante a 260km de Aripuanã, dispendendo recursos financeiros e tempo de deslocamento.

DO PARAMETRO DE VALORES A SEREM PAGOS

Os valores a serem pagos em razão dos serviços prestados deve seguir os valores definidos na memória de cálculo de consultas, plantões, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no anexo 01.

A Secretaria de Saúde deste Município entende que a contratação de prestadores de serviço seja o credenciamento, uma vez que irá melhor atender ao interesse publico envolvido pois há desinteresse na competição e que entendemos que a possibilidade de ter um maior número de prestadores de serviço é a melhor alternativa para atender a gama de procedimentos da saúde.

Segue em anexo, termo de referência e anexos para que sejam realizados os demais procedimentos e tramites necessários para publicação do mesmo.

Certo de poder contar com Vossa Colaboração, antecipadamente agradeço e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabiany Cristina Santi Morande Demeneck
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 14.878/2022